

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado à abrir o crédito especial na Lei Orçamentária Municipal do corrente exercício, a importância de Cr\$. 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para custeio das despesas efetuadas na realização do 20º aniversário da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 25/05/66.

(a) IBER GOMES SÁ.
Pref. Mun.